

PORTARIA N° 44/2023/SCR - Manaus, 4 de março de 2023

Designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO para atuar em processos, até o fim de seus trâmites, perante a Vara do Trabalho de de Tefé - AM.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho ADILSON MACIEL DANTAS, titular da Vara do Trabalho de Tefé - AM, quanto à designação de Juiz Substituto para atuar nos processos abaixo discriminados, tendo em vista a declaração de impedimento do Magistrado:

Processo n° 0000273-49.2022.5.11.0301;

Processo n° 0000192-03.2022.5.11.0301;

Processo n° 0000189-48.2022.5.11.0301;

Processo n° 0000972-79.2018.5.11.0301;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições;

CONSIDERANDO o que consta do DP 2422/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar nos processos abaixo discriminados, até o fim de seus trâmites, perante a Vara do Trabalho de de Tefé - AM:

Processo nº 0000273-49.2022.5.11.0301;
Processo nº 0000192-03.2022.5.11.0301;
Processo nº 0000189-48.2022.5.11.0301;
Processo nº 0000972-79.2018.5.11.0301.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região